



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2004	EVENTOS MUNICIPAIS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(10) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUT. DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(92) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	7.000,00
(96) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	6.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0123.1020	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(170) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente de **anulação**, o valor de **R\$ 14.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.21	DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.1026	AQUISIÇÃO VEICULO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(176) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Fls 02)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Dezembro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 07 de Dezembro de 2018.
/acm.